

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMACAO DE**  
**CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DE PROMOTOR DE JUSTICA SUBSTITUTO**

Justificativas de alteração do gabarito de questões  
(com base no modelo de provas disponíveis no sítio do CESPE/UnB)

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
<b>19</b>	<b>D</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Por haver mais de uma opção correta, opta-se pela anulação da questão.			
<b>45</b>	<b>B</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Há mais de uma resposta correta, motivo pelo qual se opta pela anulação da questão.			
<b>46</b>	<b>D</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Há divergência doutrinária sobre o assunto em tela. Dessa forma, opta-se por sua anulação.			
<b>47</b>	<b>A</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Há divergência doutrinária sobre o assunto em tela. Dessa forma, opta-se por sua anulação.			
<b>53</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
De fato, a Súmula nº 272 do STF preceitua: “não se admite como ordinário recurso extraordinário de decisão denegatória de mandado de segurança”. Dessa forma, opta-se pela anulação da questão, por não haver item correto.			
<b>76</b>	<b>E</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
A questão possui mais de uma opção correta, motivo suficiente para sua anulação.			
<b>80</b>	<b>A</b>	-	<b>Deferido c/ anulação</b>
Onde se lê “perempção”, deveria ler-se “preempção”. Dessa forma, opta-se pela anulação da questão.			